

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 940, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 1.406,4202 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1043629.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.406,4202 ha (um mil, quatrocentos e seis hectares, quarenta e dois ares e dois centiares), inserida no Município de Marabá denominada GLEBA RIO CAFÉZIM, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.386.968,55m e E = 661.905,06m; deste, segue pelo Ramal de Acesso ao PA Padre Josimo Tavares II, com a seguinte distância 139,92 m e azimute plano 178º44'32" até o marco M-002, de coordenada N = 9.386.828,67m e E = 661.908,13m; 437,53 m e azimute plano 178º16'01" até o marco M-003, de coordenada N = 9.386.391,34m e E = 661.921,36m; 152,63 m e azimute plano 177º03'19" até o marco M-004, de coordenada N = 9.386.238,90m e E = 661.929,21m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Padre Josimo Tavares II, com a seguinte distância 367,05 m e azimute plano 177º47'13" até o marco M-005, de coordenada N = 9.385.872,12m e E = 661.943,38m; 199,83 m e azimute plano 177º44'27" até o marco M-006, de coordenada N = 9.385.672,45m e E = 661.951,26m; 70,14 m e azimute plano 151º54'48" até o marco M-007, de coordenada N = 9.385.610,57m e E = 661.984,28m; 81,56 m e azimute plano 131º30'36" até o marco M-008, de coordenada N = 9.385.556,51m e E = 662.045,36m; 58,15 m e azimute plano 132º11'34" até o marco M-009, de coordenada N = 9.385.517,46m e E = 662.088,44m; 314,64 m e azimute plano 168º00'49" até o marco M-010, de coordenada N = 9.385.209,68m e E = 662.153,78m; 18,00 m e azimute plano 170º35'53" até o marco M-011, de coordenada N = 9.385.191,92m e E = 662.156,73m; 196,45 m e azimute plano 148º49'28" até o marco M-012, de coordenada N = 9.385.023,83m e E = 662.258,42m; 151,02 m e azimute plano 157º14'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.384.884,58m e E = 662.316,86m; 270,23 m e azimute plano 156º33'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.384.636,65m e E = 662.424,36m; 88,40 m e azimute plano 189º04'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.384.549,36m e E = 662.410,41m; 18,86 m e azimute plano 189º26'17" até o marco M-016, de coordenada N = 9.384.530,75m e E = 662.407,32m; 446,42 m e azimute plano 189º00'48" até o marco M-017, de coordenada N = 9.384.089,85m e E = 662.337,38m; 312,87 m e azimute plano 171º18'15" até o marco M-018, de coordenada N = 9.383.780,58m e E = 662.384,68m; 11,53 m e azimute plano 171º32'40" até o marco M-019, de coordenada N = 9.383.769,18m e E = 662.386,38m; 448,21 m e azimute plano 170º53'05" até o marco M-020, de coordenada N = 9.383.326,63m e E = 662.457,38m; 51,40 m e azimute plano 170º08'39" até o marco M-021, de coordenada N = 9.383.275,99m e E = 662.466,18m; 31,69 m e azimute plano 169º40'09" até o marco M-022, de coordenada N = 9.383.244,82m e E = 662.471,86m; deste, segue Pela Margem Esquerda do Rio Itacaiúnas, com a seguinte distância 23,28 m e azimute plano 261º52'12" até o marco P-001, de coordenada N = 9.383.241,52m e E = 662.448,81m; 0,54 m e azimute plano 260º18'52" até o marco P-002, de coordenada N = 9.383.241,43m e E = 662.448,28m; 0,65 m e azimute plano 256º52'29" até o marco P-003, de coordenada N = 9.383.241,28m e E = 662.447,64m; 0,65 m e azimute plano 253º07'17" até o marco P-004, de coordenada N = 9.383.241,09m e E = 662.447,01m; 0,65 m e azimute plano 249º22'27" até o marco P-005, de coordenada N = 9.383.240,86m e E = 662.446,40m; 0,65 m e azimute plano 245º37'27" até o marco P-006, de coordenada N = 9.383.240,59m e E = 662.445,81m; 0,65 m e azimute plano 241º52'48" até o marco P-007, de coordenada N = 9.383.240,28m e E = 662.445,23m; 0,65 m e azimute plano 238º07'18" até o marco P-008, de coordenada N = 9.383.239,94m e E = 662.444,67m; 0,65 m e azimute plano 234º22'18" até o marco P-009, de coordenada N = 9.383.239,56m e E = 662.444,14m; 0,65 m e azimute plano 230º37'50" até o marco P-010, de coordenada N =

9.383.239,14m e E = 662.443,64m; 0,48 m e azimute plano 227º22'04" até o marco P-011, de coordenada N = 9.383.238,81m e E = 662.443,28m; 9,46 m e azimute plano 225º59'02" até o marco P-012, de coordenada N = 9.383.232,24m e E = 662.436,48m; 5,76 m e azimute plano 254º44'41" até o marco P-013, de coordenada N = 9.383.230,72m e E = 662.430,92m; 17,06 m e azimute plano 283º11'27" até o marco P-014, de coordenada N = 9.383.234,62m e E = 662.414,31m; 25,79 m e azimute plano 297º43'41" até o marco P-015, de coordenada N = 9.383.246,62m e E = 662.391,47m; 16,32 m e azimute plano 308º06'28" até o marco P-016, de coordenada N = 9.383.256,69m e E = 662.378,64m; 12,75 m e azimute plano 345º12'11" até o marco P-017, de coordenada N = 9.383.269,02m e E = 662.375,38m; 12,22 m e azimute plano 0º00'00" até o marco P-018, de coordenada N = 9.383.281,24m e E = 662.375,38m; 0,65 m e azimute plano 358º07'33" até o marco P-019, de coordenada N = 9.383.281,89m e E = 662.375,36m; 0,65 m e azimute plano 354º22'45" até o marco P-020, de coordenada N = 9.383.282,54m e E = 662.375,29m; 0,65 m e azimute plano 350º37'27" até o marco P-021, de coordenada N = 9.383.283,19m e E = 662.375,19m; 0,65 m e azimute plano 346º52'29" até o marco P-022, de coordenada N = 9.383.283,82m e E = 662.375,04m; 0,65 m e azimute plano 343º07'17" até o marco P-023, de coordenada N = 9.383.284,45m e E = 662.374,85m; 0,65 m e azimute plano 339º22'27" até o marco P-024, de coordenada N = 9.383.285,06m e E = 662.374,62m; 0,65 m e azimute plano 335º37'56" até o marco P-025, de coordenada N = 9.383.285,66m e E = 662.374,35m; 0,65 m e azimute plano 331º52'21" até o marco P-026, de coordenada N = 9.383.286,24m e E = 662.374,04m; 0,65 m e azimute plano 328º07'18" até o marco P-027, de coordenada N = 9.383.286,79m e E = 662.373,69m; 0,65 m e azimute plano 324º22'44" até o marco P-028, de coordenada N = 9.383.287,32m e E = 662.373,31m; 0,65 m e azimute plano 320º37'25" até o marco P-029, de coordenada N = 9.383.287,83m e E = 662.372,90m; 0,65 m e azimute plano 316º52'35" até o marco P-030, de coordenada N = 9.383.288,31m e E = 662.372,45m; 0,65 m e azimute plano 313º07'25" até o marco P-031, de coordenada N = 9.383.288,75m e E = 662.371,97m; 0,05 m e azimute plano 311º02'13" até o marco P-032, de coordenada N = 9.383.288,79m e E = 662.371,93m; 13,52 m e azimute plano 310º56'23" até o marco P-033, de coordenada N = 9.383.297,65m e E = 662.361,72m; 0,60 m e azimute plano 309º13'08" até o marco P-034, de coordenada N = 9.383.298,03m e E = 662.361,26m; 0,65 m e azimute plano 305º37'16" até o marco P-035, de coordenada N = 9.383.298,41m e E = 662.360,72m; 0,65 m e azimute plano 301º52'42" até o marco P-036, de coordenada N = 9.383.298,75m e E = 662.360,17m; 0,65 m e azimute plano 298º07'39" até o marco P-037, de coordenada N = 9.383.299,06m e E = 662.359,59m; 0,65 m e azimute plano 294º22'04" até o marco P-038, de coordenada N = 9.383.299,33m e E = 662.358,99m; 0,65 m e azimute plano 290º37'33" até o marco P-039, de coordenada N = 9.383.299,56m e E = 662.358,38m; 0,65 m e azimute plano 286º52'43" até o marco P-040, de coordenada N = 9.383.299,75m e E = 662.357,76m; 0,65 m e azimute plano 283º07'31" até o marco P-041, de coordenada N = 9.383.299,90m e E = 662.357,12m; 0,31 m e azimute plano 280º21'21" até o marco P-042, de coordenada N = 9.383.299,96m e E = 662.356,81m; 10,15 m e azimute plano 279º27'44" até o marco P-043, de coordenada N = 9.383.301,63m e E = 662.346,80m; 0,34 m e azimute plano 278º28'49" até o marco P-044, de coordenada N = 9.383.301,68m e E = 662.346,46m; 0,65 m e azimute plano 275º37'18" até o marco P-045, de coordenada N = 9.383.301,74m e E = 662.345,81m; 0,65 m e azimute plano 271º52'26" até o marco P-046, de coordenada N = 9.383.301,76m e E = 662.345,15m; 0,65 m e azimute plano 268º07'33" até o marco P-047, de coordenada N = 9.383.301,74m e E = 662.344,50m; 0,65 m e azimute plano 264º22'42" até o marco P-048, de coordenada N = 9.383.301,68m e E = 662.343,85m; 0,65 m e azimute plano 260º37'32" até o marco P-049, de coordenada N = 9.383.301,57m e E = 662.343,20m; 0,65 m e azimute plano 256º52'29" até o marco P-050, de coordenada N = 9.383.301,42m e E = 662.342,56m; 0,65 m e azimute plano 253º07'17" até o marco P-051, de coordenada N = 9.383.301,23m e E = 662.341,94m; 0,65 m e azimute plano 249º22'27" até o marco P-052, de coordenada N = 9.383.301,00m e E = 662.341,32m; 0,65 m e azimute plano 245º37'27" até o marco P-053, de coordenada N = 9.383.300,73m e E = 662.340,73m; 0,65 m e azimute plano 241º52'48" até o marco P-054, de coordenada N = 9.383.300,42m e E = 662.340,15m; 13,52 m e azimute plano 239º59'59" até o marco P-055, de coordenada N = 9.383.293,66m e E = 662.328,44m; 0,65 m e azimute plano 238º07'18" até o marco P-056, de coordenada N = 9.383.293,32m e E = 662.327,89m; 0,65 m e azimute plano 234º23'02" até o marco P-057, de coordenada N = 9.383.292,94m e E = 662.327,36m; 0,65 m e azimute plano 230º37'05" até o marco P-058, de coordenada N = 9.383.292,52m e E = 662.326,85m; 0,54 m e azimute plano 226º52'34" até o marco P-059, de coordenada N = 9.383.292,15m e E = 662.326,45m; 0,58 m e azimute plano 1º52'17" até o marco P-060, de coordenada N = 9.383.292,73m e E = 662.326,47m; 0,65 m e azimute plano 358º07'33" até o marco P-061, de coordenada N = 9.383.293,39m e E = 662.326,45m; 0,65 m e azimute plano 354º22'14" até o marco P-062, de coordenada N = 9.383.294,04m e E = 662.326,39m; 0,65 m e azimute plano 350º37'58" até o marco P-063, de coordenada N = 9.383.294,68m e E = 662.326,28m; 0,65 m e azimute plano 346º52'29" até o marco P-064, de coordenada N = 9.383.295,32m e E = 662.326,13m; 0,65 m e azimute plano 343º07'17" até o marco P-065, de coordenada N = 9.383.295,95m e E = 662.325,94m; 0,65 m e azimute plano 339º22'27" até o marco P-066, de coordenada N = 9.383.296,56m e E = 662.325,71m; 0,65 m e azimute plano 335º37'27" até o marco P-067, de coordenada N = 9.383.297,16m e E = 662.325,44m; 0,65 m e azimute plano 331º52'48" até o marco P-068, de coordenada N = 9.383.297,73m e E = 662.325,13m; 0,65 m e azimute plano 328º07'18" até o marco P-069, de coordenada N = 9.383.298,29m e E = 662.324,79m; 0,65 m e azimute plano 324º22'18" até o marco P-070, de coordenada N = 9.383.298,82m e E = 662.324,41m; 0,65 m e azimute plano 320º37'50" até o marco P-071, de coordenada N = 9.383.299,33m e E = 662.323,99m;